

## **5ª SUMMIT FAG 2024 REGULAMENTO**

A 5ª SUMMITFAG é uma maratona empreendedora, na qual os acadêmicos terão a oportunidade de participar de Projetos Integradores, durante o ano de 2024, com orientação de seus professores, coordenadores de curso e egressos convidados, para problemas que se apresentam no Mercado de Trabalho. As propostas, configuradas pelas discussões e aliadas aos desafios dos espaços sociais, serão organizadas em quatro categorias – produtos inovadores; processos inovadores; soluções de problemas com serviços inovadores; e tecnologia e inovação digital. Os resultados serão apresentados em novembro, durante a Feira, à toda a comunidade acadêmica, bem como à Comissão Avaliadora, tanto no Centro FAG – em Cascavel, quanto no Campus FAG – Toledo- Pr.

### **I DOS OBJETIVOS DA 5ª SUMMIT FAG 2024:**

- 1.1 - Promover entre alunos, professores e gestores do Centro FAG a cultura de inovação, voltada à resolução de desafios estratégicos;
- 1.2 - Capacitar os alunos, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades em empreendedorismo, para resolução de problemas reais, considerando as necessidades de aprendizagem durante o Ensino Superior, no contexto contemporâneo;
- 1.3 - Ampliar o diálogo entre acadêmicos, de diferentes períodos e cursos, professores, gestores, egressos do Centro FAG e demais profissionais do mercado de trabalho;
- 1.4 - Apresentar soluções para problemas/demandas do Mercado de trabalho nas diferentes áreas dos cursos do Centro FAG.

### **II DA ORGANIZAÇÃO**

A 5ª SUMMIT FAG – 2024 pretende envolver nesta edição acadêmicos – com seus professores orientadores – de todos os cursos do Centro Universitário FAG, em projetos integradores que visem à resolução de problematizações voltadas às demandas do contexto contemporâneo, à necessidade do trabalho em equipes, à comunicação assertiva e, principalmente, à resolução de conflitos das diferentes áreas. Para isso, a programação está organizada nas seguintes etapas:

- 2.1 – Apresentação da Proposta aos coordenadores e professores – no Congresso de Educação, no primeiro semestre de 2024;
  - 2.1.1 Ainda durante o Congresso, os colegiados poderão discutir sobre a participação no evento e sobre a organização das equipes; as parcerias com outros cursos e quais professores poderão orientar as atividades.

2.2 As modalidades – voltadas ao mercado de trabalho - estão organizadas em quatro propostas. Os cursos deverão inscrever, no mínimo, uma equipe em cada modalidade; o que poderá ocorrer em parceria com outros colegiados.

2.3 Os professores, juntamente com as equipes, identificarão uma problematização para cada modalidade. Os encontros e discussões serão desenvolvidos de acordo com a proposta de cada curso.

2.4 – **Durante os meses de abril e maio**, os coordenadores de curso e/ou professores orientadores farão a inscrição dos grupos, na plataforma COOPEX, na modalidade de Projeto de Extensão com o título **5ª SUMMIT FAG – 2024**, seguido de dois pontos e **subtítulo voltado à modalidade escolhida e à proposta**.

2.5 **Entre os dias 12 e 31 de Agosto de 2024** as equipes confirmarão – no NAAE - **pelo e-mail naae@fag.edu.br** a inscrição dos projetos, para a participação na **5ª SUMMIT FAG - 2024**, com o preenchimento da **ficha (anexo 1)**.

2.6 – **Durante os meses de maio a outubro de 2024** - acadêmicos participantes e professores responsáveis - deverão agendar mentorias com a equipe do **StartFAG**.

2.8 – As exposições dos trabalhos da **5ª SUMMIT FAG acontecerão em novembro de 2024**:

**2.8.1 No dia 04 de novembro – segunda-feira – exposição em Toledo (projetos desenvolvidos pelos cursos da FAG Toledo);**

**2.8.2 Nos dias 06 e 07 de novembro – quarta e quinta-feira – exposição em Cascavel (projetos desenvolvidos pelos cursos do Centro FAG).**

**2.8.3 Os vencedores serão anunciados na página do Centro FAG e a premiação ocorrerá em 11 de novembro de 2024, em Cerimônia de Premiação**

### **III DAS MODALIDADES**

3 Os participantes poderão submeter projetos que se enquadrem em uma das quatro categorias, conforme seguem:

#### **3.1 - Produtos inovadores**

Essa modalidade engloba criação ou desenvolvimento de novos produtos que oferecem algo novo ao mercado. Um produto inovador precisa ser um objeto físico, que apresente características únicas, com melhorias significativas em relação aos produtos existentes, ou uma abordagem completamente nova para resolver um problema. Os produtos desenvolvidos precisarão ter aplicabilidade prática.

### **3.2. Processos inovadores para modificação de produtos**

Nessa modalidade os projetos promoverão a inovação relacionada aos métodos e procedimentos utilizados para realizar uma tarefa ou produzir algo. Isso inclui otimizações na cadeia de produção, novos métodos de fabricação de um produto já existente, ou qualquer outra maneira inovadora de realizar uma atividade que traga melhorias substanciais em termos de eficiência e economia.

Essa categoria permitirá que os alunos mostrem suas habilidades em identificar lacunas em produtos existentes para proporem soluções inovadoras a fim de torná-los melhores. Essas questões podem abranger várias áreas; como, por exemplo, saúde, bem-estar, meio ambiente e sustentabilidade.

### **3.3 Soluções de problemas com serviços inovadores**

Esta categoria envolve a criação de novos serviços ou melhorias significativas em serviços já existentes, oferecendo soluções inovadoras para resolver problemas ou necessidades específicas. Pode incluir serviços baseados em assinatura, soluções de entrega, serviços de consultoria, entre outros, que abordem desafios de uma maneira única e eficaz.

Para os projetos inscritos nessa categoria, os alunos terão dois desafios. Primeiramente, identificar um problema real do mercado, com criticidade; e, em seguida, apresentar uma solução inovadora para resolvê-lo, ou pelo menos minimizá-lo, porém essa solução precisa ser factível.

### **3.4 Tecnologia e inovação digital**

Nesta categoria, os projetos deverão estar voltados aos avanços tecnológicos e digitais. Isso inclui o desenvolvimento ou aplicação de tecnologias emergentes, como aplicativos, inteligência artificial, realidade virtual, internet das coisas, entre outras.

As propostas poderão ser relacionadas ao desenvolvimento de softwares, aplicativos, plataformas digitais, dispositivos eletrônicos ou qualquer inovação que utilize tecnologia digital para resolver problemas ou melhorar processos existentes.

## **IV DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, SEUS ORIENTADORES E MEDIADORES**

4.1 - As equipes deverão ser formadas com alunos de diferentes períodos e/ou cursos de graduação do Centro Universitário FAG, com matrícula vigente nos semestres de 2024;

4.2 - Cada equipe precisará ter um (1) ou mais professores orientadores;

4.3 - O coordenador do curso também poderá atuar como orientador (ou os coordenadores de curso, quando for o caso);

4.4 - As equipes deverão ser registradas em formulário de projeto de extensão no sistema COOPEX, nos meses de Abril e Maio de 2024.

4.5 - Os professores orientadores deverão acompanhar os alunos em todo processo de desenvolvimento do projeto, desde a identificação da problematização, contribuições sobre novas perspectivas de solução de conflitos, socialização de informações sobre o mercado de trabalho, até a organização para a apresentação no evento da 5ª SUMMIT FAG.

4.6 – A ficha de confirmação do projeto deverá ser encaminhada pelo coordenador e/ou professor orientador - **no e-mail [naae@faq.edu.br](mailto:naae@faq.edu.br) a partir do dia 12 de Agosto – até 31 do mesmo mês (ficha no anexo 1), em PDF, bem como, em cópia impressa e assinada (também no setor NAAE).**

## **V DA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA - 5ª SUMMIT FAG**

5 As quatro categorias serão apresentadas nos dias 04/11/2024 (trabalhos desenvolvidos na FAG TOLEDO) e **06 e 07/11/2024** (Centro Universitário FAG – de acordo com cronograma), sempre a partir das 19h15min.

5.1 Cada equipe terá um estande – com mesa, cadeiras e tomada (tensão 220v) - para organizar a exposição do seu trabalho;

5.2 A organização do estande será de responsabilidade das equipes; e integrará os critérios avaliativos;

5.2.1 A organização deverá acontecer no período da tarde - do respectivo dia da apresentação;

5.3 As equipes deverão preparar uma comunicação oral de até 5 min. – para que os avaliadores - bem como, o público que visitará a feira - possam compreender a proposta;

5.4 Alguns estandes serão destinados a empresas, que participarão da exposição e do processo avaliativo dos trabalhos.

## **VI DA COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 A banca será composta por membros convidados – da comunidade interna e, também, externa. Esta, com representantes das empresas parceiras do evento.

6.2 A banca avaliará os seguintes critérios:

- I - Quão inovadora é a ideia? Análise da criatividade;
- II - Se a ideia soluciona o problema proposto;
- III - A viabilidade da ideia no mercado de trabalho – custo e benefício;
- IV – Organização do estande;
- V – A forma como a ideia foi exposta (comunicação assertiva - até 5 min.)

6.3 Ao final das exposições, os avaliadores de cada categoria se reunirão para conversarem sobre os trabalhos e finalizarem o processo - para a definição dos vencedores.

6.4 O primeiro critério de desempate será o item V; caso persista, o item III será o próximo critério a ser observado.

6.5 A avaliação ocorrerá durante as exposições da Feira e as 3 equipes vencedoras de cada categoria serão anunciadas na página do Centro FAG, com a premiação no dia 11 de novembro de 2024.

6.6 Durante a sexta-feira – 01/11 – entre 10h e 17h, as equipes deverão postar nas redes sociais - Reels e Stories - marcando seus cursos e o Centro FAG - um vídeo de até dois minutos com imagens do desenvolvimento do projeto, com a **#5SUMMITFAG** e um convite ao público para a participação na Feira.

6.6.1 Esses vídeos também serão expostos nos telões do evento.

6.6.2 A equipe que não fizer a postagem, **perderá 10 pontos no resultado final.**

6.7 A equipe que não participar do processo de orientação no StartFAG também terá **o prejuízo de 10 pontos no resultado final do processo.**

## VII DA PREMIAÇÃO

A 5ª SUMMIT FAG 2024 - premiará as equipes da seguinte forma:

### - Produtos inovadores

	<b>Equipe de Alunos</b>	<b>Professor ou equipe orientadora</b>
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

### - Processos inovadores para modificação de produtos

	<b>Equipe de Alunos</b>	<b>Professor ou equipe orientadora</b>
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

**- Soluções de problemas com serviços inovadores**

	<b>Equipe de Alunos</b>	<b>Professor ou equipe orientadora</b>
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

**- Tecnologia e inovação digital**

	<b>Equipe de Alunos</b>	<b>Professor ou equipe orientadora</b>
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

## **VIII DO CRONOGRAMA**

**8.1 – Janeiro/fevereiro de 2024** - Apresentação da proposta da **5ª SUMMIT FAG** para coordenadores de curso e professores;

**8.2 – De março a outubro de 2024**– Desenvolvimento do projeto;

**8.3 Abril e maio de 2024** – Registro do projeto, pelos coordenadores e/ou professores orientadores, no sistema COOPEX, na modalidade de projeto de extensão com o título **5ª FAG SUMMIT – 2024**, seguido de dois pontos e subtítulo voltado à modalidade escolhida e à proposta.

**8.4 Em 12 e 31 de Agosto de 2024** os coordenadores e/ou professores orientadores confirmarão a participação das equipes – no NAAE - **pelo e-mail naae@fag.edu.br**, para a participação na **5ª SUMMIT FAG – 2024 (Ficha do Anexo 1)**; **bem como, com a entrega da ficha impressa e assinada pelo orientador, também no setor NAAE.**

**8.5 De maio a outubro de 2024** - Mentorias com o grupo do StartFAG

**8.6 Dia 04 de novembro de 2024** – Exposição dos projetos FAG Toledo;

**8.7 Dias 06 e 07 de novembro de 2024** – Exposição dos projetos no Centro Universitário FAG;

**8.8 Dia 11 de novembro de 2024** – Premiação.

## IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

9.2 - Ao participar da **5ª SUMMIT FAG 2024**, nos termos deste Regulamento, os envolvidos automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, inclusive das imagens captadas durante o evento, para fixação em materiais diversos, bem como, o direito de esta instituição expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, inclusive em divulgação de televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, e na Internet, para a ampla divulgação. Esta autorização é feita de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável.

9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão organizadora do evento.

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO: 5º SUMMIT FAG - 2024**

**Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Curso(s):** \_\_\_\_\_

**Instituição:** \_\_\_\_\_

**Modalidade:**

- Produtos inovadores**
- Processos inovadores para modificação de produtos**
- Solução de problemas com serviços inovadores**
- Tecnologia e inovação digital**

**Resumo do projeto (identificação do problema, apresentação da proposta e resultados esperados):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Professor ou professores orientadores:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>Acadêmicos participantes</b>	<b>Curso</b>	<b>Telefone WhatsApp</b>

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Orientador (a)**